



Convocação para Avaliação de Conhecimentos

Cargo: Analista II – Compras e Contrato
Edital Nº 016/2024

Código no vagas.com: v2606515

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 01/03/2024 - (sexta-feira)

Horário: 14:00 às 16:00 (Entrada até 13:45)

Local: UDF – Centro Universitário do Distrito Federal - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045

DATA: 01/03/2024 – Local: UDF – Centro Universitário do Distrito Federal - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adoniran Pereira Reis	14:00
2	Alex César	
3	Alex Rodrigues Da Costa	
4	Alexandre Cecchin Flores Aragão Carvalho Kerpel	
5	Aline Da Silva Alves	
6	Ana Carla Fernandes Carvalho	
7	Andre Luiz Dos Santos Lima	

DATA: 01/03/2024 – Local: UDF – Centro Universitário do Distrito Federal - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
8	Andreia De Sousa Reis	14:00
9	Ângela Oliveira Da Silva	
10	Ávila De Queiroz Rodrigues	
11	Beatriz Barbosa Da Cunha	
12	Blenda Beatriz Mesquita Aguilera	
13	Brenda Da Silva Prazeres	
14	Camila Andressa Alves Silva	
15	Camila Cristina Lemos De Souza	
16	Cleanto Pinto De Menezes Junior	
17	Cleidineia Gomes De Jesus Teles	
18	Cristhiane De Oliveira Almeida	
19	Daniel Augusto Paes Lima Rocha	
20	Daniel Ribeiro Dos Anjos	
21	Edite Rodrigues Scherer	
22	Eduardo Da Silva Souza	
23	Elizângela Da Silva Manso	
24	Erick Brandao Santos	
25	Erinaldo Martins Da Silva	
26	Fabiano Da Silva Simões	
27	Fábio Neris Novaes	
28	Fernanda Borges Duarte	
29	Fernando De Paula Falleiros	
30	Francisca Janederley Cavalcante Brito	
31	Gabriella Araújo Barros	
32	Greice Borges Braga	
33	Henrique Da Silva Martins França	
34	Ioni Costa Soares	

DATA: 01/03/2024 – Local: UDF – Centro Universitário do Distrito Federal - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
35	Jader De Sousa Silva Filho	14:00
36	Jairo Carvalho Ramalho	
37	James Campos De Alencar	
38	Jennifer Maiara Santos Da Silva	
39	Joabe Ferreira Do Nascimento	
40	João Vitor Borges De Araújo	
41	Jonatas André Santos Cavalcante	
42	Jônatas Dantas Fernandes	
43	Jose Francisco De Carvalho	
44	José Renato Da Silva Peixoto	
45	Josemar Oliveira Santos	
46	Josilene De Alkimim Lopes	
47	Juliana Fagundes De Castro	
48	Kamila Moura De Lima	
49	Kellen França	
50	Kleber Augusto Guimarães Rodrigues	
51	Laís Martins Gerlach Brandão	
52	Leilane Lopes De Abreu	
53	Leiliane Carolina Da Silva	
54	Letícia Laboissiere	
55	Linneker Ramos De Souza	
56	Luana Rosa Vieira	
57	Maicon Douglas Amaral Do Nascimento	
58	Marcela Ferreira Da Silva Dias	
59	Marcos Da Silva Nery	
60	Marcos Gomes Da Silva	
61	Maria Claudia Nunes Albuquerque	

DATA: 01/03/2024 – Local: UDF – Centro Universitário do Distrito Federal - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
62	Maria Helena Matos Miranda	14:00
63	Maxsuel Tonis Aguiar Da Silva	
64	Miguel Gomes Teixeira	
65	Monica A C Nunes	
66	Nathália Alves Moreira	
67	Patricia Ribeiro Miranda	
68	Patricia Rodrigues Dos Santos	
69	Priscila Guanabara Da Silva Pires	
70	Rafael Figueiredo Ribeiro	
71	Raiane Simões Araújo	
72	Raquel De Oliveira Marques De Albuquerque	
73	Regiane Melo Da Silva	
74	Renata Viana Silva	
75	Roseli Carvalho	
76	Rubens Burégio Nunes	
77	Sandra Maria Lima Rodrigues	
78	Sandra Marta Landim Jardim	
79	Sheila Elisa Costa Rodrigues	
80	Sthefany Kelly Gabriel Machado	
81	Thaís Carla Da Silva Castor	
82	Thalytha Lorranna	
83	Vinicius Lucas Almeida Cardoso	
84	Wagner Ramon Martins Peixoto	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:00** e a entrada será permitida até às **13:45**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **14:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **016/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecimento das Normas, Regulamento, Regimento e Resoluções aplicáveis ao IGESDF.
2. Lei Distrital nº 5.899/2017, que autoriza a instituição do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, atualmente denominado Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;
3. Decreto Distrital nº 39.674/2019, que regulamenta Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF
4. Regimento Interno do IGESDF;
5. Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF – Resolução nº 04/2022;
6. Resolução de Gestão e Fiscalização de Contratos nº 033/2022;
7. Resolução de Estimativa nº 46/2023;
8. Resolução de Imediata nº 49/2023;
9. Resolução de Emendas Parlamentares nº 51/202

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. (<https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2020/06/RI.001-REGIMENTO-INTERNO-IGESDF-2021-PDF.pdf>)
2. (<https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2022/08/Resolucao-CA-IGESDF-n%C2%B0-042022.pdf>)
3. (https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2023/01/RDE-33_v000.pdf)
4. (https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/d40f1f59cc5a40dcb9cf424bebcd315d/Lei_5899_03_07_2017.html)
5. (https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/d116c5bde0074d38bcd95958b8ee57d1/exec_dec_39674_2019.html#cap1_art1)
6. (https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2023/10/DP.RDE_.046-RESOLUCAO-DE-ESTIMATIVA-DE-VALORES-2.pdf)
7. (https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2023/06/DP.RDE_.049_RESOLUCAO_DE_COMPRAS_E_CONTRATAcoes_IMMEDIATAS_RPCC_-_IGESDF.pdf)
8. (https://igesdf.org.br/wp-content/uploads/2023/12/DP.RDE_.051_-_SEI_GDF_-_RESOLUCAO_DE_EMENDAS_PARLAMENTARES.pdf)